Trabalho apresentado no 22º CBCENF

Título: Classificação dos Dez Grupos de Robson: um relato de experiência

Relatoria: Gabriela Varela Ferracioli
Márcia Moroskoski
Gisele Cristina Pinheiro

Autores: Maria Gabriela Cordeiro Zago
Patrícia Louise Rodrigues Varela
Rosana Rosseto de Oliveira

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Políticas Públicas, Educação e Gestão

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

Introdução: O Sistema de Classificação dos Dez Grupos de Robson foi determinado pela OMS em 2015 como um instrumento padrão para avaliar, mensurar e monitorar as taxas de cesariana, com base em seis características obstétricas. A OMS recomenda que a classificação ocorra no momento da admissão da gestante dentro dos serviços de saúde. Objetivo: Compreender como o sistema está sendo implementado no município de Paranavaí, Paraná. Metodologia: Trata-se de um relato de experiência vivenciado por uma discente do curso de Pós-Graduação em Enfermagem, em nível de Mestrado, realizado no município de Paranavaí, no ano de 2019. Resultados: No Brasil, a Classificação de Robson vem sendo realizada e disponibilizada por meio dos dados secundários do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc), que tem como documento base a Declaração de Nascidos Vivos (DNV). Este documento é preenchido após o nascimento e contém as informações necessárias para classificar as gestações em um dos dez grupos. No entanto, tendo em vista que o Sistema de Classificação de Robson deve ser utilizado antes do nascimento, sugiram dúvidas sobre como esses dados estavam sendo gerado no Sinasc. Na busca por tais informações junto à Secretaria de Saúde de Paranavaí, estes não souberam informar como funcionava o sistema e até mesmo não tinham conhecimento sobre a existência da classificação. Direcionada à 14ª Regional de Saúde, a responsável pelas Declarações de Nascidos Vivos (DNV) nos informou que no Brasil, o sistema está sendo aplicado apenas para vigilância, ou seja, apenas para monitorar os nascimentos, com o preenchimento da variável “Classificação de Robson” no Sinasc sendo realizado em nível federal, pelo Ministério da Saúde. Conclusão: Nota-se a importância da utilização de um sistema que auxilie na avaliação e acompanhamento das taxas de cesariana. Porém, por se tratar de um sistema recentemente aprovado, encontramos esse viés na execução do instrumento. São necessários cursos e atividades de educação em saúde que possibilitem aos profissionais, tanto na cidade de Paranavaí, como em inúmeras regiões do país, o conhecimento sobre o funcionamento e utilização do Sistema de Classificação de Robson.